



CBCa 073/2012 - Errata

Curitiba, 24 de Setembro de 2012.

Aos Filiados

Assunto: Convocação para o Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade

Prezado filiados,

A **Confederação Brasileira de Canoagem** através do seu Presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **convocar** os atletas abaixo listados para participar do Campeonato Sul-americano de Canoagem Velocidade, que será realizado nas datas de 26 a 28 de Outubro, em Ciudad Del Tigre – Argentina.

Critérios para convocação

Categorias: Júnior, Sub 23 e Sênior

Seletiva para o Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade 2012, realizada no dia 11/04 no Rio de Janeiro – RJ.

Categoria: Cadete

Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2011, realizado entre os dias 1 e 4 de dezembro em Curitiba – PR.

CAIAQUE:

CADETE MASCULINO

Atletas	Clube
Alisson Santos da Rosa	GAC
Diego da Rocha Rodrigues	ACEN
Matheus Gonçalves Isidoro	ACANOMPI
Lucas Gil Dessimão	GAC
Matheus Henrique Carvalho Costa	ACPN

JUNIOR MASCULINO

Atletas	Clube
Ayrton Rodrigues Teixeira	ACPN

Caio Marte Souza	APEN
Marcus Paulo Zamin	ASTECAN
Vinicius Pinheiro dos Santos	APEN
Vinicius Zobot dos Santos	ACEN

SUB 23 MASCULINO

Atletas	Clube
Carlos Magno Ferreira Gimenez	CCSJP
João Fernando Arruda Motta Alves	APEN

SENIOR MASCULINO

Atletas	Clube
Celso Dias de Oliveira	ARCCA
Eduardo Schu Fagundes	ARCCA
Edson Isaias Freitas da Silva	GAC
Gilvan Bittencourt Ribeiro	ACCE
Givago Bittencourt Ribeiro	ACCE
João Carlos Rodrigues Junior	APEN
Michel de Carli Ferreira	ACEN
Roberto Maehler	CRI

CADETE FEMININO

Atletas	Clube
Carina Napier Santos de Oliveira	ACANOMPI
Gabriela Aparecida de Moura	ACANOMPI
Larissa Oliveira dos Santos	ACOAR
Thatiany Lima Della Torre	ACANOMPI

JUNIOR FEMININO

Atletas	Clube
Edileia Matos dos Reis	ACPN
Juliana Gonçalves Izidoro	ACANOMPI
Jully Risthelly de Oliveira da Silva	ACPN

SENIOR FEMININO

Atletas	Clube
Ana Paula Vergutz	CRC
Bruna Chicato Ribeiro Gama	CRC
Cinara de Lima Camargo	ECP
Mayara Cardoso Alves Pereira	ACEN

CANOA:

Errata: Após divulgação da circular, a equipe técnica constatou que o

Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa
 Rua Monsenhor Celso, 321 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
 Telefone (41) 3083 2600 - Fax (41) 3083 2699

www.canoagem.org.br

atleta Rodrigo Ferreira dos Santos, da associação ACI, não pertence mais à categoria cadete. Sendo assim, os convocados oficiais são:

CADETE MASCULINO

Atletas	Clube
Henrique dos Santos Gonçalves	ACI
Dalvan Luz de Oliveira	ACC

JUNIOR MASCULINO

Atletas	Clube
Eliac dos Santos Pinto	ACI
Isaquias Queiroz dos Santos	CRF
Maico Ferreira dos Santos	ACI

SUB 23 MASCULINO

Atletas	Clube
Iuris do Nascimento Conceição	AVIC

SENIOR MASCULINO

Atletas	Clube
Erlon Souza	CRF
Nivalter Santos de Jesus	CRF
Ronilson Matias de Oliveira	CRF
Wladimir Sizenando Moreno	CRF

SENIOR FEMININO

Atletas	Clube
Angela Aparecida Elias da Sliva	AFC
Caroline Rangel Lobo	ACC
Rafaela Santos da Silva	ACC

EQUIPE TÉCNICA:

Chefe de equipe	Sebastián Cuatrin
Fisiologista	Heros Ferreira
Head Coach	Zoltán Bakó
Treinador	Ákos Angyal
Treinador	Roman Vilchenko
Auxiliar Técnico	Leonardo Maiola

Documentação obrigatória pra viagem

Todos os atletas, inclusive os menores, deverão enviar uma cópia da documentação abaixo listada, **escaneada** para os emails dvirmond@cbca.org.br e

sebacanoagem@superig.com.br, estando devidamente preenchida, e com firma reconhecida nos documentos que exijam, até o dia **16 de outubro de 2012**. Toda documentação **original** deverá ser levada em mãos e entregue ao Chefe de Equipe no dia da viagem. Os atletas que não cumprirem esse procedimento serão automaticamente desligados da equipe e impedidos de participar do evento.

Todos os documentos estão disponíveis no endereço:

http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/540

Maiores de idade

- 1 - Termo de compromisso do atleta – [baixe aqui](#)
- 2 - Questionário médico – [baixe aqui](#)
- 3 - Declaração para atletas maiores de idade – [baixe aqui](#)
- 4 - Regimento das seleções nacionais para viagens – [baixe aqui](#)
- 5 – Termo de desligamento – [baixe aqui](#)

Menores de 18 anos

Os pais dos atletas menores de idade deverão imprimir e preencher os formulários de “Modelo de Declaração para Menores de Idade” e a “Autorização de Viagem Menor Desacompanhado” e se dirigir ao cartório mais próximo para fazer o reconhecimento das assinaturas por autenticidade, (Ato de reconhecimento de assinatura em que o usuário comprova, pessoalmente, que é signatário do documento apresentado para o reconhecimento de firma. O usuário deve assinar, diante do Tabelião, o documento que pretende ter a firma reconhecida como autêntica. Caso o documento já esteja assinado, será exigida nova assinatura no documento. No momento do comparecimento deverá o comparecente assinar, além do documento, um termo em livro próprio do cartório. Esse termo é a prova da aposição da assinatura perante o agente dotado de fé pública).

- 1 - Termo de compromisso do atleta – [baixe aqui](#)
- 2 - Declaração para menores de Idade – [baixe aqui](#)
- 3 - Autorização de viagem para menor desacompanhado – [baixe aqui](#)
- 4 – Termo de desligamento – [baixe aqui](#)
- 5 – Questionário médico – [baixe aqui](#)

Membros da equipe técnica

- 1 - Termo de compromisso de componente da delegação – [baixe aqui](#)

Apresentação

Informamos ainda, que todos os integrantes da equipe, deverão se apresentar nos Aeroportos indicados abaixo para os respectivos embarques de acordo com os bilhetes eletrônicos que serão emitidos e encaminhados pela CBCa. As despesas de sua residência até o aeroporto indicado será de responsabilidade do próprio atleta ou membro da equipe técnica.

Residência	Aeroporto a se apresentar
Curitiba	Curitiba
Cascavel	Foz do Iguaçu
Municípios da Bahia	Porto Seguro
Municípios de São Paulo	São Paulo – Guarulhos
Municípios do Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Municípios do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - Galeão
Municípios do Tocantins	Palmas

Determina-se como data de embarque o dia 25 e retorno dia 29 de outubro.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente